



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**

ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 01.616.929/0001-02, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	219/2025
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.852/0001-20
Contratada:	(SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. e 01.616.929/0001-02)
Contrato:	Contrato de adesão.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 04/2025
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de água potável e esgotamento para o Fundo Municipal de Saúde e demais dependências físicas do órgão.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, <i>caput</i> e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Recursos orçamentários:	Ficha: 319 – 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39-107 Ficha: 293 – 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 23 de janeiro de 2025.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 007/2025



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47